



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ipatinga
Direção Geral
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Conselho Acadêmico de Ipatinga
Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
31997347688 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 1 DE 13 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a suspensão dos Calendários Acadêmicos 2020 do IFMG Campus Avançado Ipatinga.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO IPATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Em decorrência da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde em razão da propagação do novo coronavírus (COVID-19) e a consequente suspensão das atividades acadêmicas presenciais no âmbito do *Campus Avançado Ipatinga*, desde o dia **17 de março de 2020**, tendo em vista o decreto nº 9273/20 publicado no Diário Oficial do Município de Ipatinga em 16 de março de 2020 e em consonância com a deliberação deste Conselho na reunião realizada no dia 09 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os calendários acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Avançado Ipatinga*, referentes ao ano letivo de 2020, de forma retroativa a **17 de março de 2020**, até que seja emitido comunicado indicando o retorno das atividades presenciais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, 13 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Presidente do Conselho Acadêmico de Ipatinga**, em 13/04/2020, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0546007** e o código CRC **CEA432DE**.